



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

21/08/2025

EDIÇÃO Nº 338 / ANO 2025
PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 576/2025

Altera a Redação da Portaria 558/2025 do dia 11 de agosto de 2025 e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

ONDE SE LÊ

CONSIDERANDO: A Alteração do Padrão de Vencimento do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo através da Lei Municipal nº 1.675/2025 passando do Padrão 12 para o Padrão 18;

LEIA SE

CONSIDERANDO: A Alteração do Padrão de Vencimento do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo através da Lei Municipal nº 1.675/2025 passando do Padrão 12 para o Padrão 18; carga horaria de 20 h passando para carga horaria 30h.

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR o padrão de vencimento do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, conforme a Lei Municipal nº 1.675/2025 de 06 de Agosto 2025.

Art. 2º- O servidor efetivo nomeado para o cargo supracitado passara a perceber sua remuneração sobre o Padrão de vencimento 18.

Art. 3º- Fazem parte do Quadro de Servidor Efetivo do Município, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo o seguinte servidor.

Nome	Cargo
JOÃO RICARDO HEPP	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 7bd46e3d-dc5d-4a4f-8e58-cbf3cd852c0c